



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 015/2018-PPGSCF

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 013/2018-PPGSCF DE 28 DE MARÇO DE 2018, DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Retificação do Edital n.º 013/2018-PPGSCF de 28 de março de 2018 referente ao art. 2º:

Onde se lê:

“Art. 2º. Ficam convocados os candidatos classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugar a comparecerem à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura no dia **04 de abril de 2018, das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30**, para a entrega da documentação abaixo e dar outras providências:

- **Apresentar o número da Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil;**
- **Cópia do Cartão.”**

Leia-se:

“Art. 2º. Ficam convocados os candidatos classificados em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugar a comparecerem à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura no dia **04 de abril de 2018, das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30**, para a entrega da documentação abaixo e dar outras providências:

- **Apresentar o número da Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil;**
- **Cópia do Cartão.”**

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 04 de Abril de 2018.

Profª. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016